


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br


EDITAL PROEXC Nº 118/2022

24 de junho de 2022

Processo nº 23117.041498/2022-72

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
EXPOSIÇÃO "OLÍVIA CALÁBRIA: MODERNIDADE, MODERNISMOS E ENGAJAMENTOS"**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto à **Exposição "Olívia Calábria: modernidade, modernismos e engajamentos"** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I). Tal exposição consta dos eventos a serem que se enquadram no interior do "Centenário da Semana de 22" e as comemorações, eventos e produções coordenadas pela Dicult-UFU.

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Artes Visuais Design	01	CDHIS

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Atividades dos bolsistas podem ser realizadas fora do horário comercial.
 - 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
 - 3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.
4. **DAS INSCRIÇÕES:**
- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail
 - **Data:** Conforme cronograma item 10
 - **Pelo e-mail:** cdhis@ufu.br
 - 4.2. **Documentos para a inscrição:**
 - 4.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
 - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II).
 - 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
 - 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.7. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
 - 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
 - 4.2.9. Carta de Intenções de apresentação e argumentação sobre aptidão para o trabalho solicitado. (Duas laudas papel A4, fonte times new roman, tamanho 12, espaçamento duplo, formato PDF)
 - 4.2.10. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 118**
 - 4.3. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
 - 4.4. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
 - 4.5. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.
5. **DAS BOLSAS**
- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 03 (três) meses.
 - 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
 - 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
 - 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
 - 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
 - 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.
6. **DO DESLIGAMENTO**
- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental e do currículo conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase:** Entrevista e adequação do perfil do candidato às atividades propostas, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

7.3. **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. A análise do Histórico Escolar (4,0 pontos);
- 8.2. Análise da Carta de Intenções Justificativo de Aptidão para avaliar o perfil do(a) candidato(a) conforme os requisitos do Edital (3,0 pontos).
- 8.3. Entrevista (3,0 pontos)
- 8.4. A Nota Final do processo de seleção será composto pela somatória dos pontos de cada item avaliado, com a nota máxima de 10,0 pontos

Tabela de pontuação	
Histórico Escolar	CRA (Coeficiente de rendimento acadêmico) menor 50 -02 pts entre 51 e 75 - 03 pts a cima de 75 - 04 pts
Análise da Carta de Intenções justificativo de aptidão	Pertinência com o objetivo do projeto: 3 pontos. Clareza e correção com a norma culta: 1 ponto
Entrevista	Adequação do perfil do candidato ao projeto: 2 pontos Articulação com a Carta de Intenções justificativo de aptidão: 1 ponto

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: cdhis@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	24/06/2022 a 10/07/2022
Inscrições	01/07/2022 a 10/07/2022
Análise documental	11/07/2022
Avaliação	13/07/2022
Resultado Parcial	14/07/2022

Recebimento dos Recursos	15/07/2022
Resultado Final	18/07/2022

11. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. **DÚVIDAS**

- 12.1. E-mail: cdhis@ufu.br

Uberlândia-MG, 24 de junho de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 24/06/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3708766** e o código CRC **33884D7A**.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: O bolsista selecionado terá de cumprir com atividades de tratamento de imagens, ampliação e soluções para exposição "Olívia Calábria: modernidade, modernismos e engajamentos"

JUSTIFICATIVA: Execução da exposição "Olívia Calábria: modernidade, modernismos e engajamentos"

OBJETIVOS:

GERAL Promover a execução da exposição "Olívia Calábria: modernidade, modernismos e engajamentos". A presente proposta de exposição insere-se nos conjunto dos eventos, projetos, atividades e programas que compõem o quadro cultural das comemorações do Centenário da Semana de 22 promovido pela Diretoria de Cultura da Universidade Federal de Uberlândia. Neste contexto, o Centro de Documentação e Pesquisa em História (CDHISINHIS) está a propor a exposição "Olívia Calábria: modernidade, modernismos e engajamento". Feita a partir do acervo de Olívia Calábria abrigado no CDHIS, a exposição visa dialogar com traços recorrentes do debate sobre modernidades e modernismos no Brasil, inclusive em sua relação com tradições estéticas, políticas e culturais que, não raro, entram em choque na dinâmica histórica de nossa realidade. Em especial, destacamos o lugar da personagem Olívia Calábria, engajada na realidade uberlandense nas propostas emancipatórias e revolucionárias em seu campo de atuação. Dessa forma, propomos uma perspectiva que dialogue tanto com os

eixos clássico dos modernismos, normalmente identificados com os centros nacionais e internacionais de difusão da cultura, quanto com as questões ligadas diretamente à história e às realidades uberlandenses.

ESPECÍFICOS Promover a formação estudantil; a interdisciplinaridade e produção de conhecimento em história, mídia e comunicação.

PERFIL DO BOLSISTA: O bolsista deve ter noções intermediárias em software como Adobe Photoshop e/ou similares, a fim de trabalhar com tratamento de imagens a serem impressas para finalidades de exposição pública e física.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Reuniões com a coordenação e corpo de funcionários do CDHIS; trabalho de tratamento e imagens e preparação para exposição "Olívia Calábria: modernidade, modernismos e engajamentos".

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A) Garantir o auxílio na trajetória estudantil com atuação na área de formação específica.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

